



ESTADO DE ALAGOAS  
GABINETE DO GOVERNADOR

**LEI Nº 7.977, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
COMUNIDADE TERAPÊUTICA  
QUEBRANDO AS CORRENTES NOVO  
NASCIMENTO.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS**

Faço saber que o Poder Legislativo Estadual decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica considerada de Utilidade Pública a COMUNIDADE TERAPÊUTICA QUEBRANDO AS CORRENTES NOVO NASCIMENTO, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter filantrópico, assistencial, promocional e inclusivo, associação privada inscrita no CNPJ sob o nº 18.322.535/0001-44, com sede na Fazenda São José, s/n, Bairro Cascavel, no Município de Piranhas/AL.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES**, em Maceió, 23 de janeiro de 2018, 202º da Emancipação Política e 130º da República.

***JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO***  
Governador

**Este texto não substitui o publicado no DOE do dia 24.01.2018.**